

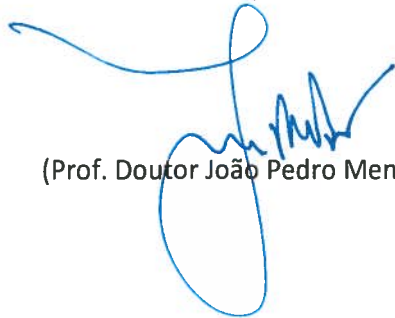
**DESPACHO N.º 20/2017 - IE**

**Assunto: Prazos para requerer Exames de Melhoria de Nota**

Os estudantes que se encontrem nas situações previstas no art.º 10º do Regulamento de Avaliação das Aprendizagens **só podem efetuar exame para melhoria de nota se a requererem até ao 3º dia útil anterior ao da data marcada para o respetivo exame.**

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 30 de junho de 2017.

O Diretor



(Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte)